



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Despacho de Julgamento	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Convênios	3
Licenciamentos	4
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Atos Legislativos	9
Resolução	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.874, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Fernanda Chicarelo Regodanso**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 015/2026, Dispensa Eletrônica nº 006/2026, que tem como objeto a contratação de 01 (um) Auxiliar Técnico de Futebol para realizar o Projeto de Futebol Social nos Bairros, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.875, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de

Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Fernanda Chicarelo Regodanso**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 013/2026, Dispensa Eletrônica nº 004/2026, que tem como objeto a contratação de 01 (um) Auxiliar Técnico de Flashback e Ginástica e Funcional para realizar os projetos esportivos, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO Nº 037/2026

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL EM DOULAGEM PARA MINISTRAR ENCONTROS TEMÁTICOS COM GRUPOS DE GESTANTES DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO OFICINA DE ARTESANATO COM MATERIAL INCLUSO E CONFECÇÃO DE KIT MDF, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca os interessados qualificados a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 27 de março de 2026 até as 17 horas do dia 31 de março de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8046.

O proponente detentor da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatado pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 25 de março de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 3 de 9

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 027/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PRESENCIAL E REMOTA (MÍDIAS DIGITAIS) NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL, SANEAMENTO BÁSICO, CBH-BT, DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Através do presente informo e torno público aos interessados que, transcorrido o prazo para apresentação dos documentos de habilitação pela empresa vencedora do certame, resolve: INABILITAR a empresa WANDERLEIA TOBIAS pela falta de documento que comprove a regularidade com o FGTS, fazenda federal e fazenda municipal, além de apresentar responsável técnico com especialidade divergente do solicitado no Termo de Referência. Fica assegurado prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de eventual recurso contra esta decisão.

Guararapes, 25 de março de 2026

Enevaldo Albano

Diretor Departamento Gestão de Material e Patrimônio

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Departamento Municipal de Saúde

Divisão de Vigilância em Saúde

Eu, Patrícia Sarto Prates Manzatti, Chefe da Seção de Vigilância Municipal em Saúde, diante da averiguação da Autoridade Sanitária, solicito que seja lavrado o Auto de Imposição, **Multa**, para o Processo 020/2026 VISA - Gpes, que foi originado pelo Auto de Infração 1010, uma vez que o problema não foi sanado.

Patrícia Sarto Prates Manzatti

Chefe Seção de Vigilância Sanitária

Epidemiológica e Zoonose

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Repasse de contribuição financeira e/ou auxílio à entidade assistencial do Município, para o Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa, a serem realizados no exercício de 2026, para o Projeto Capacitação da Equipe de Profissionais.

Nº - 003/2026

Valor - R\$ 6.600,00/Total - Recurso Fundo Municipal do Idoso

Assinatura - 25 de março de 2026

Vigência - 25 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Repasse de contribuição financeira e/ou auxílio à entidade assistencial do Município, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as), idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, a serem realizados no exercício de 2026, para o Projeto Convivência em ação - A inclusão do Facilitador de oficinas no trabalho com idosos

Nº - 002/2026

Valor - R\$ 16.000,00/Total - Recurso Fundo Municipal do Idoso

Assinatura - 25 de março de 2026

Vigência - 25 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 4 de 9

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-960-000150-1-6** DATA DE VALIDADE: **25/03/2027**

Nº PROCESSO: **050/2024**
Nº PROTOCOLO: **0430/2026** DATA DO PROTOCOLO: **02/03/2026**
SUBGRUPO: **ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CORINA BOGAR ALVES DA SILVA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CLINICA CORINA BOGAR ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO**
CNPJ / CPF: **37.333.695/0001-33**
LOGRADOURO: **Rua ARISTIDES LIVORATTI** NÚMERO: **326**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **CONTINENTAL**
MUNICÍPIO: **GUARARAPES**
CEP: **16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CORINA BOGAR ALVES DA SILVA**
CPF: **36195396850** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **149286F** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CORINA BOGAR ALVES DA SILVA**
CPF: **36195396850** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **149286F** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/03/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 5 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-960-000149-1-5	DATA DE VALIDADE: 25/03/2027
Nº PROCESSO: 044/2024	DATA DO PROTOCOLO: 23/02/2026
Nº PROTOCOLO: 380/2026	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: JULIETE DOS SANTOS FERREIRA 10044371616	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: JU CABELEIREIRA	
CNPJ / CPF: 36.781.467/0001-63	NÚMERO: 602
LOGRADOURO: Rua ANTÔNIO PRADO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: industrial	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: JULIETE DOS SANTOS FERREIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 10044371616	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/03/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 6 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-960-000094-1-5	DATA DE VALIDADE: 25/03/2027
Nº PROCESSO: 1212/2014-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 25/02/2026
Nº PROTOCOLO: 391/2026	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: KATE BIANCA LODI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: KATE BIANCA LODI	
CNPJ / CPF: 19.177.697/0001-07	
LOGRADOURO: Avenida WASHINGTON LUIZ	NÚMERO: 660
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD. INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: KATE BIANCA LODI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 34359822847	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/03/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 7 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-864-000011-1-2	DATA DE VALIDADE: 25/03/2027
Nº PROCESSO: 005/2021	DATA DO PROTOCOLO: 05/03/2026
Nº PROTOCOLO: 0457/2026	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 139 POSTO DE COLETA LABORATORIAL / TIPO II	
RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO SÃO PAULO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO SÃO PAULO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	
CNPJ / CPF: 51.100.840/0005-90	NÚMERO: 1079
LOGRADOURO: Rua DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-063	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: LIGIA MATTAR AVEZUM	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 11988375860	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 95066	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO GABRIEL MARCHIORI MENDONÇA	CONSELHO REGIONAL: CRBM
CPF: 48474856884	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 44134	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/03/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



Câmara Municipal de Guararapes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	RELOPONTO SOLUCOES E ACESSO LTDA. CNPJ nº 64.929.108/0001-46.
OBJETO	Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de software de ponto e suporte técnico, conforme especificações do termo de referência.
VALOR	O valor global (anual) é de R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
BASE LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO	25 de março de 2026.

Guararapes, 25 de março de 2026.

RODOLFO APARECIDO DA SILVA GODIN

Presidente da Câmara

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-013 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2221

Página 9 de 9

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**ALTERA O VALOR DO “VALE ALIMENTAÇÃO”
CONCEDIDO AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARARAPES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele
PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O valor do “Vale Alimentação”, concedido aos
funcionários ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guararapes, nos termos do artigo
1º da Resolução nº 143, de 06 de novembro de 2019, e atendendo ao artigo 34 da Lei
Complementar nº 254, de 15 de julho de 2021, fica alterado, a partir de 1º março de 2026, para R\$
1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

RODOLFO APARECIDO DA SILVA GODIN

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário
Oficial do Município, na forma eletrônica aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois
mil e vinte e seis.

PABLO FERNANDO DE MATO

- Diretor Adm. Parlamentar -



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d68b-1f1c-b485-9c83-43



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2221, ano XI, veiculado em 26 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 26/03/2026 às 08:54:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d68b-1f1c-b485-9c83-43>